

03/03/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 03/03/2023  
TERMINAL:8611

HORA: 15:58:04  
NSU:001146

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136  
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:  
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93  
TELEFONE: 31 - 3552-8536

DESTINATARIO:  
INSTITUICAO FINANCEIRA:  
ITAU UNIBANCO BM S.A.  
AG: 8119 CONTA-DV: 00000020087-4

Tipo de Conta: Conta Corrente  
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: ALEX SILVA DE BRITO  
CPF ou CNPJ: ██████████

FINALIDADE:  
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	8.000,00
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	8.000,00

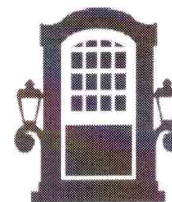
A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS  
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)  
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)  
PORTAL FALE CONOSCO:  
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/  
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 03 de março de 2023

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Alex Brito**, referente ao mês de **fevereiro de 2023**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
**Diretor Geral**  
Câmara Municipal de Ouro Preto  
Gilson Graciano Moreira  
Diretor da Câmara Municipal de Ouro Preto



**Câmara Municipal de Ouro Preto**  
**Estado de Minas Gerais**  
**NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO**

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 43

Parcela: 2

O - Ordinário

Vencimento: 02-03-2023

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

Ficha: 28

Orgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO  
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Classe Despesa:

**DADOS FORNECEDOR**

Credor: 3150 ALEX SILVA DE BRITO Cidade: OURO PRETO UF: MG  
 Endereço: [REDACTED] CEP: 3540000  
 Bairro: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]  
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Conta: -  
 Banco: [REDACTED] Agência:

**DEMONSTRATIVO DE SALDOS**

Valor Empenho:	96.000,00	Valor SubEmpenho:	8.000,00	Saldo Atual:	80.000,00
----------------	-----------	-------------------	----------	--------------	-----------

**FONTE RECURSO**

Fonte Recurso: 1.500,00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**LIQUIDAÇÃO**

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

**Histórico:** Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercicio 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. FEVEREIRO/23

**Liquidante:** [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 02/03/2023

*[Assinatura]*  
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854  
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

*[Assinatura]*  
 JOSE GERALDO MUNIZ  
 PRESIDENTE

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado:	8.000,00	Descontos:	0,00	Liquido A Pagar:	8.000,00
------------------	----------	------------	------	------------------	----------

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**QUITAÇÃO**

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 ( Oito Mil Reais ), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

**PARA USO DA TESOURARIA**

Banco: *[Assinatura]*  
 Agência: *0336*  
 Conta: *550.8*  
 Cheques: *DEED*

Ouro Preto, 03 de 03 de 23

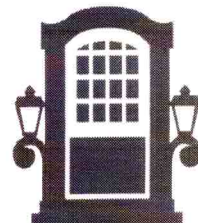
Tesoureiro

*OK*

*Câmara Municipal de Ouro Preto*

***VERBA***  
***INDENIZATÓRIA***  
***MÊS DE***  
***FEVEREIRO***

*Vereador: Alex Silva de Brito*




## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Fevereiro de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 28 de Fevereiro de 2023.

  
Alex Silva de Brito  
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
28	Luiz Fernando da Silva Teixeira	081.001.866-77	Serviço advocatícios	NF#8	4500,00
28	Pedro Henrique Aquino dos Santos	32.087.317/0001-01	Locação Automovel	NF#13	3500,00
TOTAL					8000
SALDO					0,00

**Parcer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a venda indenizatória dos Vereadores para a legislação 2021/2024.  
Este é o parecer.

Controladora Interna

**Valeria Carolina Guedes**  
Controladora Interna  
CMOP

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Alex Silva de Brito  
1º Secretário

José Geraldo Muniz  
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

113/NFe



Número / Série	113 / NFe	Emissão	28/02/2023 10:17:53	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	28/02/2023	Código de verificação	23K6.HHF0.ZQHC.KYNS	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços



Nome/Razão Social: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690

CPF / CNPJ: 32.087.317/0001-01

Reg.: MEI

Endereço: R. RUA MIGUEL BURNIER, 91 B - Bairro: VILA APARECIDA - Cep: 35400000

Telefone: 31999433032

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 107812

Cod. Mob.: 107812

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: P.H EVENTOS E SERVICOS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] Cep: 35400-000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: alexbrito@cmop.mg.gov.br

Código do Serviço/Atividade

1712 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros ( 5,00 %)

CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Locação de veículo referente ao mes de FEVEREIRO de 2023 em utilização ao gabinete o vereador Alex Silva de Brito	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE PAR O VEICULO FIAT SIENA ANO 2012 PLACA HNG6A77 - RENAVAN 00284886688 - BANCO - NU BANK - 260 AGENCIA - 0001 CONTA CORRENTE - 37406331-0 PIX: pheventosop@gmail.com

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
----	----	----	----	----

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.500,00	----	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690

Recebi(emos) de PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690, os serviços constantes da nota fiscal N° 113, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/23K6.HHF0.ZQHC.KYNS>

Data: 28/02/23

Assinatura:



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Veículos e na melhor forma de direito, de um lado, a **A Empresa Pedro Henrique Aquino dos Santos- P.H Eventos E Serviços – CNPJ: 32.087.317/0001-01**, Rua Miguel Burnier, 91A - Vila Aparecida – Ouro Preto – MG, email: [pheventosop@gmail.com](mailto:pheventosop@gmail.com), doravante denominada LOCADORA, e de outro lado **ALEX SILVA DE BRITO, Mg** CPF: [REDACTED], vereador, residente a [REDACTED], doravante denominada LOCATARIO, tem entre si, certo e ajustado o presente, o qual se rege pelas cláusulas e condições a seguir conforme disposições legais e regulamentares locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil.e Art. 1192 do Código Civil. , Art. 1196 do Código Civil.

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de propriedade da LOCADORA conforme discriminação abaixo:

**FIAT SIENA ANO 2012 PLACA – HNG6A77 - RENAVAL 00284886688**

1.2 - O LOCATARIO poderá solicitar, a qualquer momento, a inclusão de veículos de marcas e tipos diferentes ao citado na Clausula 1.1 deste Contrato, desde que os preços sejam previamente acordados com a LOCADORA.

### CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACOES DA LOCADORA:

2.1 - Arcar com o pagamento das despesas com os veículos que locar no âmbito deste Contrato, tais como: impostos federais, estaduais, municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2 - Substituir qualquer veículo que se torne inoperante por motivo de abaloamento, incêndio ou roubo, por outro do mesmo modelo ou similar.

### CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGACOES DO LOCATARIO:

3.1 - Permitir a LOCADORA, na pessoa de seus empregados devidamente credenciados, o livre acesso as suas dependências, visando ao atendimento e a perfeita execução dos serviços objeto deste Contrato.

3.2 - O LOCATARIO obriga-se a colocar motoristas devidamente habilitados e autorizados, sob pena de ter o presente Contrato imediatamente rescindido, perdendo a validade e a forma de proteção contratada, e ainda, vencendo-se antecipadamente a dívida.

3.2.1 - A inobservância da Clausula 3.2 do presente Contrato, acarretara ainda a imediata devolução dos veículos locados e a sua retenção ensejara a LOCADORA a propositura das medidas judiciais cabíveis a sua retomada forçada, inclusive as criminais.

3.3 - Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as leis e regulamentos de transito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis a LOCADORA, por irregularidade na documentação do veículo.

3.4 - Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente a LOCADORA para que esta possa tomar as providencias necessárias quanto a Proteção contratada.

3.5 - Na falta do Boletim de Ocorrência Policial, citado na clausula 3.4 deste Contrato, o LOCATARIO arcara com todas as despesas decorrentes de acidentes, roubos ou incêndios.

**P.H EVENTOS**

**RUA MIGUEL BURNIER, 91 A – VILA APARECIDA - OURO PRETO –MG /CEP: 35400-000**  
**CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032**

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Henrique Aquino Dos Santos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalfocaassinaturas.com.br:443> e utilize o código F086-368E-A51B-4311





3.6 - Arcar com as despesas de combustível, conserto de pneus e câmara de ar, e substituição de acessórios.

3.7 - Executar e arcar com os custos de toda a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações do fabricante.

3.8 - Fornecer estacionamento para os veículos da LOCADORA.

#### **CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGENCIA:**

5.1 - O presente Contrato, vigera por período de 12 meses, com início em 01/01/2023 e termino em 31/12/2023, podendo ser prorrogado e renovado automaticamente e sem manifestação contrária de nenhuma das partes.

5.1.2 – Caso qualquer das partes queira interromper o referido contrato quando do seu termino deverá comunicar com um prazo de 30 ( trinta ) dias de antecedência.

#### **CLAUSULA QUINTA - DO VALOR:**

6.1 - Preço Total da Locação mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

6.1.1 - Nos preços acima estão inclusos: Franquia de quilometragem livre Mês/Veiculo; Substituição do veículo em casos de colisão, roubo, furto e incêndio;

6.1.2 - Nos preços acima não estão inclusos: Motorista; Combustível; Manutenção preventiva e corretiva.

#### **CLAUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:**

8.1 – As notas fiscais serão emitidas mensalmente até o 5. (Quinto) dia útil subsequente a data de abertura do Contrato.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado até o 30. (Trigésimo) dia subsequente a data de abertura do Contrato.

8.3 - Na ocorrência de atrasos no pagamento, deverá ser pago a LOCADORA, o valor da fatura acrescido de multa moratória, a razão de 10% (dez por cento), juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária com base em índices determinados pelo Governo Federal.

#### **CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:**

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto/MG como o único competente para a solução de questões oriundas do presente Contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato;

**OURO PRETO, 01 DE JANEIRO DE 2023.**

**Pedro Henrique Aquino dos Santos,  
Mg 19.416.750, CPF: 128.813.996-90  
LOCADORA**

**ALEX SILVA DE BRITO,  
Mg 15051855, CPF: 076122566-81  
LOCATÁRIO**

## **P.H EVENTOS**

**RUA MIGUEL BURNIER, 91 A – VILA APARECIDA - OURO PRETO –MG /CEP: 35400-000  
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032**

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Henrique Aquino Dos Santos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código F686-368E-A51B-4811

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código F686-368E-A51B-4811



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F686-368E-A51B-4811> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F686-368E-A51B-4811



### Hash do Documento

F13727D569D39FEFB88029867830FE01842FFA8FF0F8856384885D6B1F46BEBD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2023 é(são) :

- Pedro Henrique Aquino Dos Santos (Administrador) -  
128.813.996-90 em 30/01/2023 14:50 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS  
SANTOS 12881399690 - 32.087.317/0001-01





8/NFe



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	8 / NFe	Emissão	28/02/2023 09:48:42	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	28/02/2023	Código de verificação	27WH.D2XX.CQNR.M7ED	Exigibilidade	Exigível	RPS	

#### Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA  
CPF / CNPJ: 081.001.866-77 Reg.: Fixo Anual  
Endereço: R. JORGE CARAM, 400 AP 306 - Bairro: N. SA. DO CARMO - Cep: 35400000  
Telefone: 031-9-8322-5252 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 113389 Cod. Mob.: 113389 Insc. Est.: 113389  
Email:  
Nome Fant.: LUIZ FERNANDO SILVA TEIXEIRA

#### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO  
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento  
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000  
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: [REDACTED] Insc. Est.: [REDACTED]  
Email: noreply@nfe-cidades.com.br

#### Código do Serviço/Atividade

1714 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

#### Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Consultoria e assessoria jurídica referente ao mês de fevereiro de 2023.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

#### Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

#### Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
4.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 4.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

Recebi(emos) de LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 8, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/27WH.D2XX.CQNR.M7ED>

Data: 28/02/23

Assinatura:

Luiz Fernando da Silva Teixeira  
Advogado  
OAB/MG 142.098

## RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Ouro Preto, 28 fevereiro de 2023.

**Vereador Contratante: Alex Silva de Brito**

O relatório abaixo, visa o cumprimento da lei municipal nº1206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como da portaria legislativa nº17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina em sua redação, relatório dos serviços prestados ao vereador contratante.

Importante destacar que as atividades iniciaram em 01 de fevereiro de 2023 até a data de 28 de fevereiro de 2023 onde, foram prestadas, notas técnicas, propostas, análise de projetos de lei e orientações de ações parlamentares.

Insta salientar, que neste mês específico, por se tratar das festividades carnavalescas, o vereador além de fiscalizar todas as medidas de implantação da estrutura para o carnaval "in loco", também solicitou através do REQUERIMENTO: 23/23 encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, as seguintes informações; nome e documentação da empresa que irá prestar serviço no Carnaval Imperial de 2023, as quais após respondidas, serão analisadas pelo jurídico do vereador contratante.

No corrente mês, além das consultorias acima mencionadas os trabalhos foram concentrados nas seguintes atividades:

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 533/23 Concede Medalha Mulher Destaque de Ouro Preto à Sra. Ana Maria Neves Loredo.

MOÇÃO DE APLAUSO: 31/23 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta



Casa, seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO ao Sra. Maria de Fátima Coelho Neto.


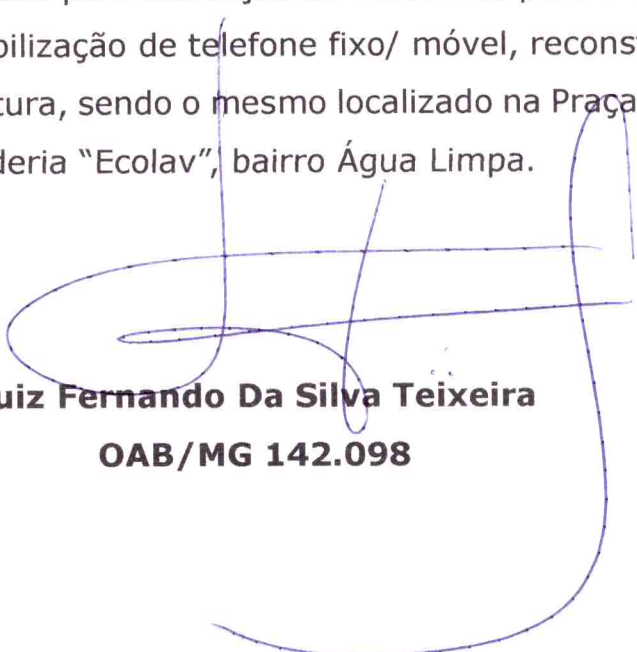
MOÇÃO DE APLAUSO: 32/23 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. José Ferreira.

MOÇÃO DE APLAUSO: 30/23 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO ao Terço dos Homens, Filhos de Maria, Paróquia Nossa Senhora do Pilar Ouro Preto.

REQUERIMENTO: 23/23 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, O Vereador que esta subscreve, solicita a Vossa Excelência, ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, solicitando as seguintes informações; nome e documentação da empresa que irá prestar serviço no Carnaval Imperial de 2023.

INDICAÇÃO: 26/23 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando verificação da possibilidade, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo providências para execução de melhorias para o Galpão de Eventos, sendo elas; disponibilização de telefone fixo/ móvel, reconstrução do muro, e melhoria na infraestrutura, sendo o mesmo localizado na Praça Benedito Neves nº355, fundos da lavanderia "Ecolav", bairro Água Limpa.

**Luiz Fernando Da Silva Teixeira**  
**OAB/MG 142.098**



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, de um lado **LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 142.098, CPF 081.001.866, com escritório na Praça Reinaldo Alves de Brito, 81, sala 01, Bairro Centro, Ouro Preto-MG, CEP 35400-000, doravante denominado CONTRATADO e, de outro lado, o Sr. **ALEX SILVA DE BRITO**, solteiro, vereador mandato 2021/2024, inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Ouro Preto-MG, doravante denominado CONTRATANTE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### I- DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do CONTRATADO, atuando na prestação de serviços jurídicos relacionados a atividade parlamentar do parlamentar **CONTRATANTE**, cabendo ao **CONTRATADO**, prestar consultorias e demais serviços jurídicos, incluindo reuniões com a equipe de assessores do vereador.

Parágrafo único – As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam: praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

### II- DA REMUNERAÇÃO – DOS HONORÁRIOS

2. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, em remuneração de seus serviços contratados o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a prestação dos serviços contratados.

3. O presente contrato abrange somente a prestação de serviços contida na cláusula primeira deste instrumento, sendo as atividades inerentes ao mandato parlamentar e qualquer ação subsequente, embora correlata, ou mesmo eventuais recursos em segunda instância que se façam necessários, ficam sujeitos à celebração de um novo contrato e ou aditivo.

4. O Contratante pagará ainda eventuais custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil;

### III- DAS GARANTIAS

5. Os **CONTRATANTES** se declaram cientes que o presente contrato é de meio, na via judicial.

### IV- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** os documentos e informações necessárias ao bom e rápido andamento da prestação de serviço, dentro dos prazos legais.

Parágrafo único – Fica o **CONTRATADO** isento de qualquer responsabilidade pela entrega de documentos e cumprimento das exigências acima, quando feitas fora dos prazos estabelecidos por lei.

### V –DO PRAZO E RESCISÃO

7. O presente contrato terá validade de **01 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023**, havendo desistência por quaisquer circunstâncias não determinadas pelo advogado, ou ainda, se lhe for cassado o mandato sem culpa do **CONTRATADO**, será devido os honorários integralmente, que poderá ser exigido imediatamente.

8. A parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato, dará à outra, o direito de rescindir o presente instrumento, sem qualquer interpelação, judicial ou extrajudicial, ficando desobrigada a parte inocente a dar continuidade a este contrato.

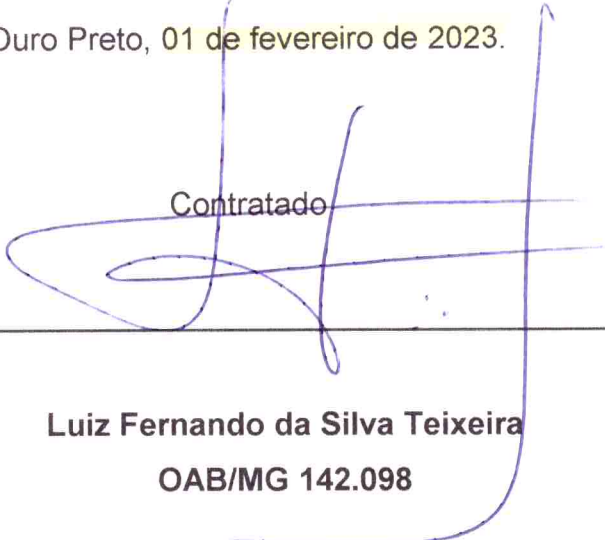
#### VI - DO FORO

9. Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, o Advogado Contratado, em caso de execução, optar pelo foro da residência do Contratante;

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos de direito;

Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2023.

Contratado

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Fernando da Silva Teixeira**  
**OAB/MG 142.098**

Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Alex Silva de Brito**





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO**  
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO  
**VERBA INDENIZATORIA MÊS DE FEVEREIRO**

01/02/2023- *Quarta- Feira- Atestado médico*

02/02/2023- *Quinta-Feira- Atestado Médico*

03/02/2023-*Sexta- Feira - Atestado Médico*

04/02/2023- *Sábado - Atestado Médico*

05/02/2023- *Domingo- Atestado Médico*

06/02/2023- *Segunda-Feira- Atestado Médico*

07/02/2023- *Terça-Feira- Atestado Médico*

08/02/2023- *Quarta-Feira - Atestado Médico*

09/02/2023- *Quinta- Feira - Atestado Médico*

10/02/2023- *Sexta-Feira - Atestado Médico*

11/02/2023- *Sábado- sem atividade parlamentar*

12/02/2023- *Domingo- sem atividade parlamentar*

13/02/2023- *Segunda Feira- Rua Platina nº218 São Cristóvão, Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto) demandas gabinete.*

14/02/2023- *Terça Feira- Rua Platina nº218 São Cristóvão, Praça Tiradentes nº218 (Câmara Municipal de Ouro Preto) 4ª Reunião Ordinária de 2023.*

15/02/2023- *Quarta Feira- Exercendo minhas atividades de forma remota.*

16/02/2023- *Quinta Feira- Rua Platina nº218 São Cristóvão, Praça Tiradentes nº218 (Câmara Municipal de Ouro Preto) 5ª Reunião Ordinária de 2023.*

17/02/2023- *Sexta Feira- ponto facultativo conforme portaria nº03/2023.*



*18/02/2023- Sábado- sem atividade parlamentar*

*19/02/2023- Domingo- sem atividade parlamentar*

*20/02/2023- Segunda Feira, ponto facultativo conforme portaria nº03/2023.*

*21/02/2023- Terça Feira, ponto facultativo conforme portaria nº 03/2023*

*22/02/2023- Quarta Feira, ponto facultivo conforme portaria nº 03/2023*

*23/02/2023- Quinta Feira, ponto facultivo conforme portaria nº 03/2023*

*24/02/2023- Sexta Feira- Rua Platina nº218 São Cristóvão, Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto), exercendo minhas funções como 1º Secretário assinando projeto de resoluções.*

*25/02/2023- Sábado- sem atividade parlamentar*

*26/02/2023- Domingo- sem atividade parlamentar*

*27/02/2023- Segunda Feira-*

*24/02/2023- Sexta Feira- Rua Platina nº218 São Cristóvão, Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto), exercendo minhas funções como vereador conversa com assessora e logo após encontro com assessora do deputado Gustavo Mitre*

*28/02/2023- Terça Feira- Rua Platina nº218 São Cristóvão, Praça Tiradentes nº41 (Câmara Municipal de Ouro Preto), reunião da Comissão de Cultura, Turismo e Patrimônio, reunião de comissões*



Irmãdade da Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto  
CNPJ: 23.065.329/0001-36  
Rua José Moreira, 620 - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG - Fone (31) 3355-1133

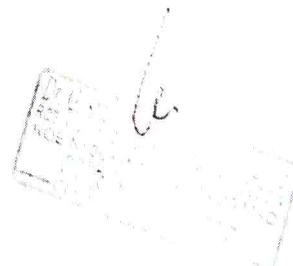
## ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido, que o (a)Sr. (a) Alex Silva De Brito RG: 14051855, foi atendido(a) na Irmãdade da Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto no dia:01/02/23, necessitando de 10 ( Dez) dias de repouso, por motivo de doença CID S826 cuja transcrição foi autorizada.

OURO PRETO , 01/02/2023 11:17:14

  
Alex Silva De Brito  
CPF: 07612256681

Dr. Gustavo Silame Maranhão Lima (CRM 49750)  
CRM 49750



**FOTOS DO RELATÓRIO**



*Figura 1: 4ª Reunião Ordinária de 2023*



*Figura 2: 4ª Reunião Ordinária de 2023*



Figura 1: 4ª Reunião Ordinária de 2023



Figura 2: 4ª Reunião Ordinária de 2023

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



Figura 1: 5ª Reunião Ordinária de 2023



Figura 2: 5ª Reunião Ordinária de 2023

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines, is located in the bottom right corner of the page.



Figura 1: 5ª Reunião Ordinária de 2023

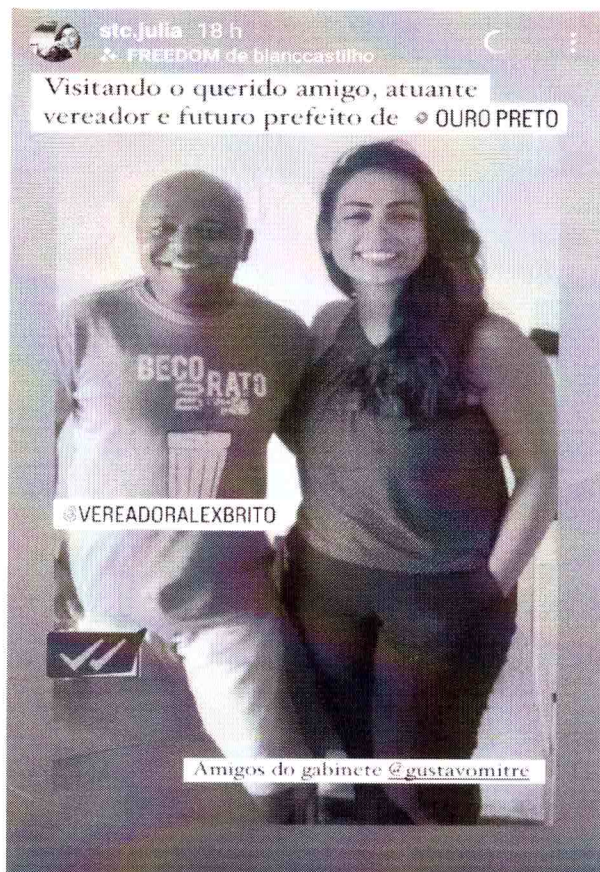


Figura 2: Encontro com a Assessora do Gustavo Mitre

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.